

148º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 11/12/2023 09:00

Encerramento: 11/12/2023 10:00

Mesa Diretora

Lista de Presença

Narrativa

Ata nº148 -Sessão Ordinária 11/12/2023 - 3ºAno da Sessão Legislativa da 10ª Legislatura.

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 09h00m (nove), no Plenário Leônidas Alves dos Santos da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Yossio Okaneko 632, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Ermeson Luna Bonfim os Vereadores: o Vice-Presidente Osmar Ajala da Costa, Primeiro Secretário Profº Alziro dos Reis Ferreira, Segundo Secretário Nelson de Paulo e os demais Vereadores: Edineyd Carvalho, Celina Beltrame Ferracini, Rosângela Lopes Ferreira Siqueira, Ayrton Ferreira Marques e Cláudio Freitas da Silva. Havendo quorum a Presidência invocando o nome de Deus e após saudar a todos, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, que se encontra gravada em áudio MP3 na Secretaria Geral. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Nesta etapa da Sessão, a Servidora Leide Acosta fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior que foi aprovada por unanimidade do Plenário, leu ainda as correspondências recebidas e expedidas, em seguida o Vereador Primeiro Secretário Profº Alziro dos Reis Ferreira leu as matérias encaminhadas à Mesa para apreciação e votação. Não houve Vereador inscrito para **GRANDE EXPEDIENTE**. Passamos para **ORDEM DO DIA:** Oportunidade em que o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes desta Casa de Leis COMJUR, COF e CESAG seus pareceres a Emenda Impositiva nº001/2023 e da Emenda Aditiva nº001/2023, ambas de iniciativa do Poder Legislativo, ao Projeto de Lei nº024/2023, os quais foram favoráveis e aprovados os pareceres das Comissões. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes desta Casa de Leis COMJUR, COF e CESAG seus pareceres ao Projeto de Lei Ordinária nº 024, de 30 de outubro de 2023, de autoria do Executivo que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Bodoquena (MS), para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”, justamente com suas Emendas: Emenda Impositiva nº001/2023 e a Emenda Aditiva nº001/2023, propostas por todos os Vereadores desta Casa de Leis, os quais foram favoráveis e aprovados. O Senhor Presidente colocou em discussão e votação o referido Projeto, aprovado por unanimidade do Plenário, segue para o Executivo sancionar a respectiva Lei. Passamos para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Fez o uso da palavra o Vereador ProfºAlziro dos Reis Ferreira. O Senhor Presidente agradeceu a presença dos Vereadores, Vereadoras, funcionários e

colaboradores desta Casa, do Vice-Prefeito Mano Pereira e do Senhor Wilson Assessor do Deputado Estadual Senhor Roberto Hashioka, e de todos os presentes na Sessão e dos que nos prestigiam pelas redes sociais, desejou sucesso no exercício de 2024, e um Feliz Natal e um próspero Ano Novo abençoado com muita alegria e saúde a todos e não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão Ordinária, autorizando a lavratura desta Ata que após lida, apreciada e votada será a mesma assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 11 Dezembro de 2.023.

Justificativa